

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDACAO

Nº = 57/2018-011

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 06/12/2018 Ficha: 000028

Orgão..... 01
 Unidade..... 01.01
 Subunidade..... 01.01.01
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003
 Elemento de Despesa...: 3.3.90.93.01
 Fonte de Recurso: 1.00.00
 - LEGISLATIVO
 - CAMARA MUNICIPAL
 - CAMARA MUNICIPAL
 - OPERACIONALIZACAO DOS SERV. LEGISLATIVO
 - Indenizacoes e Restitucoes Vereadores
 - Recursos Ordinarios

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 Endereço.: RUA JOSE DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
 CEP: 35.400-000 Cidade.....: OURO PRETO
 Insc. Est.: CPF.....: 015.826.596-30
 Banco ...: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica
 Empenho Nº.: 57 Liquidação Nº.: 11
 VALOR ANULADO.: *****7.500,00
 SALDO ANTERIOR: *****18.500,00
 SALDO ATUAL...: *****11.000,00
 VALOR BRUTO...: *****7.500,00
 VALOR LIQUIDO: *****7.500,00
 DESCONTO.....: *****0,00
 Processo Nº.:

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 06/12/2018

Hist.: PARAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A ME 46/2018
 REF. NOVENBR0/2018-CONFORME DOCUMENTO ANEXO

DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)
FILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante
MANDER LUCIO ALBUQUERQUE
 CPF: 507.534.106-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA
 Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais. *****)

Data: 12/12/18
 Identidade/CPF/CGC: W612737187

BANCO: CONTA: **RECURSO**
 CHEQUE: 311 H30 Docum.: Assinatura do Credor ou seu Procurador

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
Nº 57/2018-011
Orçamento de 2018

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 06/12/2018 Ficha: 000028

Orgão.....: 01
 Unidade.....: 01.01
 Subunidade.....: 01.01.01
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01
 Fonte de Recurso: 1.00.00
 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
 Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
 CEP: 35.400-000 Cidade.....: OURO PRETO
 Insc. Est: CPF.....: 015.826.596-30
 Banco: 104 Agência ..: Conta ..: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica
 Empenho Nº.: 57 Liquidação Nº.: 11
 VALOR ANULADO.: *****7.500,00
 SALDO ANTERIOR: *****18.500,00
 SALDO ATUAL...: *****11.000,00
 VALOR BRUTO.: *****7.500,00
 DESCONTO.....: *****7.500,00
 VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 06/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A ME 46/2018 REF. NOVENBRO/2018-CONFORME DOCUMENTO ANEXO

DURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)
WILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante
MANDER LUCIO ALBUQUERQUE
 CPF: 507.534.106-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA
 Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.500,00, sete mil e quinhentos reais. *****

Data: 12/12/18
 Identidade/CPF/CGC: W612737187


BANCO: **CONTA:** **CHEQUE:** 311 **Docum.:** H30

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

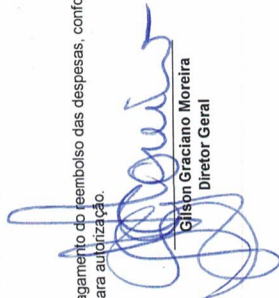
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	TAMIRES NÉRIO EUSÉBIO	093.811.336-46	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 003	2400,00
30	KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA	113.547.576-88	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 008	810,00
30	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 017	1640,00
30	JUNIOR JOSE DE FREITAS	096.211.676-98	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA 014	2650,00
				TOTAL	7500
				SALDO	500,00

Parcer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as) em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as). Este é o parecer.

Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Wander Lúcio Albuquerque
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



Thiago Mapa
Vereador(a)

Ouro Preto, 06 de Dezembro de 2018.

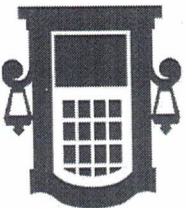
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Novembro de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Senhor Presidente,

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

REQUERIMENTO

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAPA
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	003
Nº DO TALÃO	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Chicago Correo Federal Upe

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE assistência pedagógica A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.500,00

II R\$

SOMA R\$ 2.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$


VALOR LÍQUIDO R\$ 2.500,00

ASSINATURA

Tamara Maria Cavallaro

NOME COMPLETO

Tamara Maria Cavallaro

cód. 15.236-6 

SAF - 142

LOCALIDADE	<u>Cano Peto</u>
DATA	<u>30/11/18</u>
NÚMERO	<u>15061419</u>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	<u>557-UG</u>
ÓRGÃO EMISSOR	
Nº INSS:	
Nº CPF:	<u>093 811 336-46</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)	Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).
SALÁRIO-BASE	X
TAXA	=
Valor	

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30; RG:12.737.187-5SP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ACESSORIA PARLAMENTAR, TAMIRES NERIO EUSEBIO, brasileira, solteira, CPF: 093.811.336-46, RG: 15.061.419 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Akassis, 85, Ap. 202, Bairro Vila Itacolomi - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias, inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2018.

Contratado

Tamires Nerio Eusebio

Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	008
Nº DO TALÃO	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Grupo Cereje Pedras Mps

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE auxilio e des. para o trabalho, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 810,00, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 810,00

II SOMA R\$ 810,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 810,00

ASSINATURA

Kelisson Moraes

NOME COMPLETO

Kelisson de Souza Alves Mps

Cód. 15.236-6 

SAF - 142

LOCALIDADE		<u>Ouro Preto</u>	
DATA		<u>30/11/18</u>	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NÚMERO	<u>16737136</u>
ORGÃO EMISSOR		<u>SSP-MG</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NO INSS:	
CARRTEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		NO CPF:	<u>113.547.576-68</u>
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).			
SALÁRIO-BASE	TAXA	=	X
Valor			

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praga Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, KELISSON DE SOUZA ALVES MAPA, brasileiro, solteiro, CPF: 113.547.576-88, RG: 16.737.136 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Gomes, 11, Bauxita - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praga Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 06 de 2018 a 31 de 12 de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se: - Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;

- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitada pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2018.

Kelson Mapa
Contratado

Contratante

Contratante

Nome Completo: *Tatiane Fonseca de Oliveira*

Assinatura: *Tatiane Fonseca de Oliveira*

III IMP. RENDA FONTE: R\$
IV: R\$
V VALOR LÍQUIDO R\$ *1640.00*

DESCONTOS
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1640.00*
II SOMA R\$ *1640.00*

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1640.00*, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Nome ou Razão Social da Empresa: *Thiago Corisco Pedrosa Mapa*
Matrícula (CNPJ ou INSS):

Nº DO RECIBO: *017*
Nº DO TALÃO:

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

LOCALIDADE: <i>Elmo Paulo</i>		DATA: <i>30/11/18</i>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: <i>18.309.208</i>		ÓRGÃO EMISSOR: <i>SSP - MG</i>
NO CPF: <i>123.055.906-01</i>		
NO INSS:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
CARRTEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

DE: *Assessoria padronizada* (mil e seiscentos e quarenta reais)

**CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
COMO JORNALISTA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41-Centro-Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DA SILVA, brasileira, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208-SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, Ouro Preto-MG, de ora em diante denominado CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 06 de 10 de 2018 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:
- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Cobertura jornalística dos eventos e sempre que necessário em toda atuação de fiscalização pelo Vereador;
- Orientação e supervisão quanto ao marketing e utilização de mídias sociais;

- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.
2.º 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$1.640,00 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

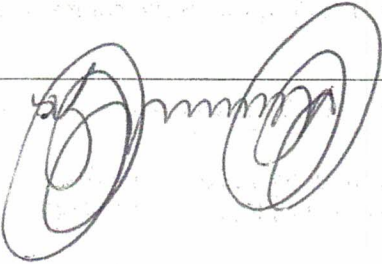
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 06 de Outubro de 2018.

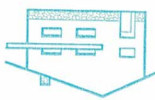
Contratado
Thiago Fonseca de Oliveira

Contratante


recibo de aluguel

Nº 14

Comercial Residencial



Aluguel	2650.00
Impostos	
Seguro	
Condomínio	
Soma	
Desc. IR - Fonte	
Líquido	2650.00

Receb(emos) de Thiago Corrêa Padrosa Mota

A quantia de dois mil seiscentos e cinquenta reais

Proveniente do aluguel de um como plat uno placa HLR 5530

sito à R. Padu Katim, 1303, São Cristóvão

Correspondente ao período de novembro/2018

Vencido em 30/11/18

Nome Junior Fox Andrade de Freitas

CPF 09621167698

CNPJ

Data 30/11/18

Assinatura Junior Fox Andrade de Freitas



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador**, JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS, Brasileiro, solteiro, CPF 096.211.676.98, residente e domiciliado na Rua Padre Rolim, 1303, São Cristóvão 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário**, THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. 12.737.187 MG SSP, CPF 015.826.596-30, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: Fiat/ Uno ano: 2012 placa: HLR 5530

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convenionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato para que produza seus efeitos legais.

Locatário


Locador

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2017.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

Nome: JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS
 Documento / C.R.C. / B.R.C. de: MS 1738984
 SSZ MS
 Data Nascimento: 19/06/1991
 RG: 096.211.676-98

Endereço: RUA JOSE DE FREITAS
 MARIA LUIZA DE ANDRADE
 FREITAS

Assinatura: 

Local: OURO PRETO, MS
 Data Emissão: 04/11/2013

Andraide Freitas
 14071749351
 MS482452120

DETRAN - MS (MINAS GERAIS)

1174662592
 1174662592
 1174662592

MG Nº 013172194255 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTÉ É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoraliber.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017
 DATA EMISSÃO: 05/06/17
 PLACA: HLR-5530
 OF / CNPJ: 096.211.676-98

RENWAM: 0045149657
 MARCA/MODELO: 16 FIAT/UNO MILLE ECONOMY

PREMIO TARIFARIO

PREMIO TOTAL (R\$)	4,15
DEBITAR (R\$)	3,18
CUSTO DO SEGURO (R\$)	31,85
TOTAL SEM PAGO SEGURO (R\$)	68,10

DATA DE QUITAÇÃO: 23/05/2017


SEGURODPVAT LIBER - DPVAT
 CNPJ 08.246.508/0001-04

JUN-2017

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

Nome: JUNIOR JOSE ANDRADE DE FREITAS
 Documento / C.R.C. / B.R.C. de: MS 1738984
 SSZ MS
 Data Nascimento: 19/06/1991
 RG: 096.211.676-98

Endereço: RUA JOSE DE FREITAS
 MARIA LUIZA DE ANDRADE
 FREITAS

Assinatura: 

Local: OURO PRETO, MS
 DATA: 05/06/17

Andraide Freitas
 14071749351
 MS482452120

DETRAN - MS (MINAS GERAIS)

DETRAN - MG Nº 013172194255 - CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

EXERCÍCIO: 2017
 DATA EMISSÃO: 05/06/17
 PLACA: HLR-5530
 OF / CNPJ: 096.211.676-98

RENWAM: 0045149657
 MARCA/MODELO: 16 FIAT/UNO MILLE ECONOMY

PREMIO TARIFARIO (R\$) 4,15
 DEBITAR (R\$) 3,18
 CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85
 TOTAL SEM PAGO SEGURO (R\$) 68,10

DATA DE QUITAÇÃO: 23/05/2017

SEGURODPVAT LIBER - DPVAT
 CNPJ 08.246.508/0001-04

JUN-2017